

# ICP Brasil

## Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.



**Instituto  
Verificador de  
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

# ISSN

## ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



[www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)

**Id:030E7DAC96A717B8**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.  
 CNPJ: 06.554.232/0001-78  
 Monte Alegre do Piauí

Lei nº 552/2025 Monte Alegre do Piauí – PI, 23 de Setembro 2025.

**Dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, e dá outras Providências.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei

Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII – Dispõe sobre a reserva de contingências;
- IX – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

### CAPÍTULO II

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º.** As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei  
 (Continua na próxima página)

[www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)  
 A divulgação virtual dos atos municipais



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, laser e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetivamente e eficácia.

**Parágrafo Único** – Na elaboração do Projeto da Lei do PPA (Plano Plurianual) 2026/2029 e da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

### CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

#### SEÇÃO II DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 3º.** A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

**Art. 4º.** A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

**Art. 5º.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 6º.** A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2026/2029, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

**Art. 7º.** A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

**Art. 8º.** As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2025, observando-se:

**I.** Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

**II.** Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

**III.** A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

**IV.** A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

**V.** Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional;

**VI.** O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

**VII.** A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de Setembro de 2000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a aplicação de 70% dos recursos do FUNDEB, serão aplicados para pagamentos de professores e seus respectivos encargos sociais;

**VIII.** Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

**IX.** Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;

**X.** Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

**XI.** Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

**Art. 9º.** As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

**Art. 10º.** O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e laser, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

**Parágrafo Único** – As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e /ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

### SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

**Art. 11º.** O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

**§ 1º.** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 – pessoal e encargos sociais;
- 2 – juros e encargos da dívida interna;
- 3 – outras despesas correntes;
- 4 – investimentos;
- 5 – inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 – amortização da dívida.

**§ 2º.** A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

**§ 3º.** No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcionais programática adotada um código numérico sequencial.

**Art. 12º.** As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 13º.** Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentário Anual:  
**I** – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social,



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

Bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

**II** – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

**III** – Quadro – Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto do 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

**IV** – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil, e do Desenvolvimento do Ensino;

**V** – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

**VI** – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

**VII** – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

**Art. 14º.** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

**Art. 15º.** O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

**Art. 16º.** A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 17º.** As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Continua na próxima página)





**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
06.554.232/0001-78

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
<b>Objetivo:</b> Atender as Secretarias e Departamentos das despesas na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte à implantação de projetos e programas.			
<b>Justificativa:</b> A proposta visa garantir o adequado funcionamento das Secretarias e Departamentos municipais, assegurando os recursos necessários para a realização das despesas administrativas. Tais despesas são fundamentais para oferecer suporte à implementação de projetos e programas previstos no planejamento municipal. Ao assegurar a estrutura administrativa, promove-se maior eficiência na gestão pública e na execução das políticas públicas, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos do município.			
<b>Público Alvo:</b> GERAL			
<b>Estratégia:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		0,00	
<b>Indicador:</b> Condições materiais e humanas de trabalho das entidades administrativas do município			
<b>Sigla:</b> UNID			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	14872486,49	
PROGRAMA: 0003 AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZADO			
<b>Objetivo:</b> Melhorar e conservar prédios públicos. Melhor adequação dos ambientes de trabalho para aumentar a produtividade e o atendimento dos contribuintes e população em geral. Substituir equipamentos que apresentem esgotamento de sua capacidade de uso.			
<b>Justificativa:</b> A melhoria e conservação dos prédios públicos são essenciais para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e um atendimento de qualidade à população. Ambientes de trabalho bem estruturados contribuem significativamente para o aumento da produtividade e da eficiência na prestação dos serviços públicos. Além disso, a substituição de equipamentos obsoletos ou com capacidade de uso esgotada é necessária para manter a funcionalidade das atividades administrativas, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados aos contribuintes e à comunidade em geral.			
<b>Público Alvo:</b> GERAL			
<b>Estratégia:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		0,00	
<b>Indicador:</b> Qualidade dos ambientes de trabalho; Modernização dos ambientes de trabalho.			
<b>Sigla:</b> UNID			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	141000	
PROGRAMA: 0004 MELHOR IMAGEM			
<b>Objetivo:</b> Manter, melhorar e ampliar os serviços de retransmissão de sons e imagens da TV			
<b>Justificativa:</b> A manutenção, melhoria e ampliação dos serviços de retransmissão de sons e imagens da TV são fundamentais para garantir o acesso da população às informações de interesse público, ações governamentais e conteúdos educativos e culturais. Esses serviços fortalecem a transparência administrativa, promovem a cidadania e aproximam a gestão pública da comunidade. Investir na modernização dos equipamentos e na expansão do alcance da retransmissão contribui para uma comunicação mais eficiente e inclusiva com todos os municípios.			
<b>Público Alvo:</b> GERAL			
<b>Estratégia:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		0,00	
<b>Indicador:</b> Atividade mantida; equipamentos instalados;			
<b>Sigla:</b> UNID			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	27000	
PROGRAMA: 0005 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER			
<b>Objetivo:</b> Apoiar e/ou propor eventos culturais como apresentações artísticas, shows, espetáculos, feiras culturais, rodeios, terceira idade, dia das mães, dias dos pais, dia da criança, natal, páscoa, emancipação política do município, entre outras, difundindo os trabalhos culturais e promovendo a formação cultural.			
<b>Justificativa:</b> A promoção e o apoio a eventos culturais, como apresentações artísticas, shows, espetáculos, feiras culturais, comemorações temáticas (Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, Natal, Páscoa), celebrações da terceira idade e da emancipação política do município, têm como finalidade fortalecer a identidade cultural local e promover a integração comunitária. Essas ações contribuem para a valorização dos artistas locais, a difusão dos trabalhos culturais e o acesso da população à cultura, além de estimular a formação cultural de todas as faixas etárias. Investir na cultura é essencial para o desenvolvimento social, educacional e humano do município.			
<b>Público Alvo:</b> GERAL			
<b>Estratégia:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		0,00	


**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
 06.554.232/0001-78

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

LDO - 2026

0,00

Indicador: Eventos realizados			
Sigla: UNID			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	262500	
<b>PROGRAMA: 0008 ESPORTE AMADOR</b>			
<p><b>Objetivo:</b> Manter e promover eventos esportivos através da aquisição de premiação, contratação de profissionais, segurança, aquisição de material esportivo, divulgação, aquisição de uniforme e material esportivo, bem como subsidiar e transportar equipes em caso de representar o município em competições regionais.</p> <p><b>Justificativa:</b> A manutenção e promoção de eventos esportivos visam incentivar a prática esportiva e o espírito de equipe entre os munícipes, promovendo saúde, inclusão social e qualidade de vida. Para viabilizar essas ações, é necessária a aquisição de premiações, contratação de profissionais especializados, garantia de segurança, divulgação dos eventos, além da aquisição de uniformes e materiais esportivos adequados. Também é essencial subsidiar e oferecer transporte às equipes que representam o município em competições regionais, fortalecendo o nome da cidade e estimulando o desenvolvimento de talentos locais. O investimento em esporte representa um importante instrumento de integração social e de promoção da cidadania.</p> <p><b>Público Alvo:</b> GERAL  <b>Estratégia:</b>  <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026            0,00</p>			
Indicador: Eventos realizados			
Sigla: UNID			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	73000	
<b>PROGRAMA: 0009 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			
<p><b>Objetivo:</b> Publicação e divulgação de atos oficiais e institucionais, relatórios, prestações de contas e demais ações do Governo Municipal, objetivando manter a comunidade informada das medidas e procedimentos administrativos, em cumprimento à legislação, principalmente no que tange a Lei Complementar nº 101/2000 e à Lei 8666/93.</p> <p><b>Justificativa:</b> A publicação e divulgação de atos oficiais, institucionais, relatórios, prestações de contas e demais ações do Governo Municipal são fundamentais para assegurar a transparência da administração pública, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). Essas ações visam manter a comunidade informada sobre as medidas e procedimentos administrativos, fortalecendo a confiança da população na gestão municipal. A ampla divulgação contribui para o controle social, a participação cidadã e o cumprimento das exigências legais relativas à publicidade e à prestação de contas.</p> <p>Caso precise que esse texto seja incluído num modelo de programa da LDO, posso estruturar conforme os padrões formais exigidos.</p> <p>Para mais apoio técnico em gestão pública, acesse a <a href="http://gptonline.ai">gptonline.ai</a>.</p> <p><b>Público Alvo:</b> GERAL  <b>Estratégia:</b>  <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026            0,00</p>			
Indicador: Eventos realizados			
Sigla: UNID			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	1000	
<b>PROGRAMA: 0010 PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE</b>			
<p><b>Objetivo:</b> Proporcionar à população acesso integral aos serviços básicos de saúde.</p> <p><b>Justificativa:</b> Proporcionar à população o acesso integral aos serviços básicos de saúde é essencial para garantir o direito constitucional à saúde e promover o bem-estar da comunidade. A atenção básica representa a porta de entrada do sistema de saúde e deve ser fortalecida por meio de investimentos em infraestrutura, profissionais qualificados, insumos, medicamentos e ações preventivas. Ao assegurar esse acesso, o município contribui para a redução de desigualdades, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p><b>Público Alvo:</b> GERAL  <b>Estratégia:</b>  <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026            0,00</p>			







**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
06.554.232/0001-78

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
0,00

Indicador: Quantidade de pessoas atendidas			
Sigla: UNID			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	7000	
<b>PROGRAMA: 0022 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA</b>			
<p><b>Objetivo:</b> Ofertar serviços de utilidade pública à população, reformando e mantendo cemitérios e na realização da coleta e disposição do lixo domiciliar.</p> <p><b>Justificativa:</b> A oferta de serviços de utilidade pública, como a manutenção e reforma dos cemitérios e a adequada coleta e disposição do lixo domiciliar, é essencial para garantir o respeito à dignidade humana, à saúde pública e à preservação ambiental. A conservação dos cemitérios assegura um espaço digno para homenagens póstumas, refletindo o cuidado da administração com a memória e o bem-estar das famílias. Já a gestão eficiente dos resíduos sólidos contribui para a limpeza urbana, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população. Essas ações reforçam o compromisso com uma cidade mais organizada, saudável e humanizada.</p> <p><b>Público Alvo:</b> GERAL</p> <p><b>Estratégia:</b></p>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	0,00
Indicador: Atividades desenvolvidas			
Sigla: UNID			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	631000	
<b>PROGRAMA: 0023 PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<p><b>Objetivo:</b> Coordenar as políticas de desenvolvimento do ensino, gerenciando a implantação e manutenção de programas relacionados ao desenvolvimento do ensino fundamental.</p> <p><b>Justificativa:</b> Coordenar as políticas de desenvolvimento do ensino e gerenciar a implantação e manutenção de programas voltados ao ensino fundamental são ações estratégicas para garantir a qualidade da educação básica no município. Essas iniciativas visam assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos, promovendo a equidade e a inclusão educacional. Investir na estrutura pedagógica, na formação de professores e na gestão eficiente dos recursos educacionais contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa e preparada para os desafios do futuro.</p> <p><b>Público Alvo:</b> ALUNOS DO MUNICÍPIO</p> <p><b>Estratégia:</b></p>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	0,00
Indicador: Quantidade de alunos atendidos			
Sigla: UNID			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	977452,24	
<b>PROGRAMA: 0026 PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL</b>			
<p><b>Objetivo:</b> Ampliação e renovação de Patrulha Mecanizada Agrícola para fortalecer a gestão pública municipal. Para Alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável por meio de apoio a agricultura familiar do acesso equitativo à terra, à tecnologia e ao mercado.</p> <p><b>Justificativa:</b> A ampliação e renovação da Patrulha Mecanizada Agrícola são medidas fundamentais para fortalecer a gestão pública municipal no apoio à agricultura familiar. Ao disponibilizar máquinas e equipamentos adequados, o município contribui diretamente para o aumento da produtividade, a redução dos custos de produção e a modernização das práticas agrícolas. Essa iniciativa promove a segurança alimentar e estimula a agricultura sustentável, garantindo o acesso equitativo dos pequenos produtores à terra, à tecnologia e aos mercados. Além disso, valoriza o trabalho no campo, fortalece a economia local e contribui para a fixação das famílias no meio rural com mais dignidade e oportunidades.</p> <p><b>Público Alvo:</b> agricultores</p> <p><b>Estratégia:</b></p>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
06.554.232/0001-78

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

LDO - 2026

**Objetivo:** Atender às demandas administrativas com encargos financeiros contraídos por dívidas inclusive de Operações de Crédito.

**Justificativa:** Atender às demandas administrativas relacionadas a encargos financeiros e dívidas, inclusive provenientes de Operações de Crédito, é fundamental para assegurar a responsabilidade fiscal e a continuidade dos serviços públicos. O cumprimento dessas obrigações garante a credibilidade da administração municipal junto às instituições financeiras e aos órgãos de controle, além de preservar o equilíbrio das contas públicas. A gestão adequada das dívidas contribui para o planejamento orçamental eficiente, evitando sanções legais e assegurando a capacidade de investimento do município em áreas prioritárias para o desenvolvimento local.

**Público Alvo:** GERAL

**Estratégia:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
0,00

<b>Indicador:</b> Dívida amortizada; Dívida Controlada.			
<b>Sigla:</b> UNID			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	872500	

**PROGRAMA:** 0040 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

**Objetivo:** Aplicar os valores orçamentários destinados ao Poder Legislativo Municipal, para que o mesmo possa manter e realizar as ações de sua competência, com maior autonomia e agilidade.

**Justificativa:** A aplicação dos valores orçamentários destinados ao Poder Legislativo Municipal é essencial para assegurar sua autonomia administrativa e financeira, conforme previsto na Constituição Federal. Esses recursos permitem ao Legislativo manter sua estrutura funcional e realizar ações dentro de suas competências, como a elaboração de leis, fiscalização do Executivo e representação da população. Ao garantir a devida execução orçamentária, promove-se maior agilidade nas atividades legislativas, fortalecendo a democracia, a transparência e o equilíbrio entre os poderes no âmbito municipal.

**Público Alvo:** PODER LEGISLATIVO

**Estratégia:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
0,00

<b>Indicador:</b> Entidade mantida;			
<b>Sigla:</b> UNID			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	1312280	

**PROGRAMA:** 0041 AUTONOMIA DA ESCOLA PÚBLICA - GESTÃO PARTICIPATIVA

**Objetivo:** Descentralização da gestão educacional, com fortalecimento da autonomia da escola e garantia de participação da sociedade na gestão e da educação.

**Justificativa:** A descentralização da gestão educacional, com o fortalecimento da autonomia das escolas e a ampliação da participação da sociedade, é fundamental para tornar o processo educativo mais democrático, eficiente e conectado às realidades locais. Ao promover a autonomia escolar, estimula-se a gestão participativa, o envolvimento de pais, professores, alunos e comunidade nas decisões pedagógicas e administrativas. Essa abordagem contribui para a melhoria da qualidade do ensino, o uso mais eficaz dos recursos e o fortalecimento do vínculo entre a escola e a comunidade, consolidando uma educação mais inclusiva e comprometida com os resultados.

**Público Alvo:** ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

**Estratégia:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
0,00

<b>Indicador:</b> Entidade atendida			
<b>Sigla:</b> UNID			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	50000	

**PROGRAMA:** 0042 PRIORIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

**Objetivo:** Capacitação de equipes, estudos e implantação do plano de cargos e salários e carreiras dos profissionais do SUAS

**Justificativa:** A capacitação das equipes, aliada aos estudos e à implantação do plano de cargos, salários e carreiras dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é essencial para garantir a valorização dos trabalhadores e a qualificação dos serviços prestados. Investir na formação contínua fortalece a atuação técnica e ética das equipes, assegurando atendimento humanizado e eficiente às populações em situação de vulnerabilidade. A estruturação de uma política de carreira contribui para a motivação, estabilidade e reconhecimento dos profissionais, refletindo diretamente na melhoria da gestão e da efetividade das políticas públicas de assistência social.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

**Estratégia:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 7 de 8



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
06.554.232/0001-78

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

LDO - 2026

0,00

<b>Indicador:</b> Capacitação de equipes			
<b>Sigla:</b> SERV			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> SERVIÇOS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS:</b>			
		2026	
		0,00	

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 8 de 8

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

**Objetivo:** Atender as Secretarias e Departamentos das despesas na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte à implantação de projetos e programas.

**Justificativa:** A proposta visa garantir o adequado funcionamento das Secretarias e Departamentos municipais, assegurando os recursos necessários para a realização das despesas administrativas. Tais despesas são fundamentais para oferecer suporte à implementação de projetos e programas previstos no planejamento municipal. Ao assegurar a estrutura administrativa, promove-se maior eficiência na gestão pública e na execução das políticas públicas, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos do município.

**Público Alvo:** GERAL

Indicador: Condições materiais e humanas de trabalho das entidades administrativas do município

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	14872486,49	

Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UNID

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UNID

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UNID

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020700 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 124 Controle Interno
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 123 Administração Financeira
<b>Jnid. Executora:</b> 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

**LDO 2026**

Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA DE AGRICULT.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2005 ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2005 ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2007 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2008 ENCARGOS COM A APPM</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2010 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ASSES. JURÍDICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2016 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 020700 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2044 MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTÁVEL</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA DE AGRICULT.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA EST., OBRAS E DES. URBANO</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA EST., OBRAS E DES. URBANO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00
Ação: 2078 MANUTENÇÃO ADM. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00
Ação: 2080 PROMOCOES, RECEPCOES E SOLENIDADES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00
Ação: 2093 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2114 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2139 CONTRIBUIÇÃO PARA UNDIME</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2149 ENCARGOS COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: SERV
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "SERV"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE IMOVEL</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

**LDO - 2026**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

<b>Ação: 2032 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

<b>Ação: 2036 GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

<b>Ação: 1039 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Jnid. Executora:</b> 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2046 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2046 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Jnid. Executora:</b> 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2143 Enfrentamento da Emergencia COVID-19</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> SERV
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "SERV"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2148 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES - ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> SERV
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 245 Serviços Socioassistenciais
<b>Jnid. Executora:</b> 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "SERV"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021201 U.M.S. DR. ANFRÍSIO NETO LOBÃO CASTELO BRANCO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

<b>Ação: 2111 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021201 U.M.S. DR. ANFRÍSIO NETO LOBÃO CASTELO BRANCO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0003 AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZADO**

**Objetivo:** Melhorar e conservar prédios públicos. Melhor adequação dos ambientes de trabalho para aumentar a produtividade e o atendimento dos contribuintes e população em geral. Substituir equipamentos que apresentem esgotamento de sua capacidade de uso.

**Justificativa:** A melhoria e conservação dos prédios públicos são essenciais para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e um atendimento de qualidade à população. Ambientes de trabalho bem estruturados contribuem significativamente para o aumento da produtividade e da eficiência na prestação dos serviços públicos. Além disso, a substituição de equipamentos obsoletos ou com capacidade de uso esgotada é necessária para manter a funcionalidade das atividades administrativas, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados aos contribuintes e à comunidade em geral.

**Público Alvo:** GERAL

<b>Indicador: Qualidade dos ambientes de trabalho; Modernização dos ambientes de trabalho.</b>			
<b>Sigla:</b> UNID		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	141000	

<b>Ação: 1001 CONSTRUÇÃO E/OU EQUIPAMENTI DO PREDIO DA CAMARA</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1003 REFORMA AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO PRÉDIO DA PREFEITURA</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1008 CONSTRUÇÃO IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1019 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA DE AGRICULT.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1039 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UNID
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

**LDO - 2026**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1041 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GARAGEM MUNICIPAL</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

**PROGRAMA: 0004 MELHOR IMAGEM**

**Objetivo:** Manter, melhorar e ampliar os serviços de retransmissão de sons e imagens da TV

**Justificativa:** A manutenção, melhoria e ampliação dos serviços de retransmissão de sons e imagens da TV são fundamentais para garantir o acesso da população às informações de interesse público, ações governamentais e conteúdos educativos e culturais. Esses serviços fortalecem a transparência administrativa, promovem a cidadania e aproximam a gestão pública da comunidade. Investir na modernização dos equipamentos e na expansão do alcance da retransmissão contribui para uma comunicação mais eficiente e inclusiva com todos os municípios.

**Público Alvo:** GERAL

<b>Indicador: Atividade mantida; equipamentos instalados;</b>			
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	27000	

<b>Ação: 2071 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINAL DE TV</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 722 Telecomunicações
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

**PROGRAMA: 0005 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER**

**Objetivo:** Apoiar e/ou propor eventos culturais como apresentações artísticas, shows, espetáculos, feiras culturais, rodeios, terceira idade, dia das mães, dias dos pais, dia da criança, natal, páscoa, emancipação política do município, entre outras, difundindo os trabalhos culturais e promovendo a formação cultural.

**Justificativa:** A promoção e o apoio a eventos culturais, como apresentações artísticas, shows, espetáculos, feiras culturais, comemorações temáticas (Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, Natal, Páscoa), celebrações da terceira idade e da emancipação política do município, têm como finalidade fortalecer a identidade cultural local e promover a integração comunitária. Essas ações contribuem para a valorização dos artistas locais, a difusão dos trabalhos culturais e o acesso da população à cultura, além de estimular a formação cultural de todas as faixas etárias. Investir na cultura é essencial para o desenvolvimento social, educacional e humano do município.

**Público Alvo:** GERAL

<b>Indicador: Eventos realizados</b>			
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	262500	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2030 APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS E LAZER	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 13 Cultura	<b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural
<b>Jnid. Executora:</b> 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0008 ESPORTE AMADOR**

**Objetivo:** Manter e promover eventos esportivos através da aquisição de premiação, contratação de profissionais, segurança, aquisição de material esportivo, divulgação, aquisição de uniforme e material esportivo, bem como subsidiar e transportar equipes em caso de representar o município em competições regionais.

**Justificativa:** A manutenção e promoção de eventos esportivos visam incentivar a prática esportiva e o espírito de equipe entre os munícipes, promovendo saúde, inclusão social e qualidade de vida. Para viabilizar essas ações, é necessária a aquisição de premiações, contratação de profissionais especializados, garantia de segurança, divulgação dos eventos, além da aquisição de uniformes e materiais esportivos adequados. Também é essencial subsidiar e oferecer transporte às equipes que representam o município em competições regionais, fortalecendo o nome da cidade e estimulando o desenvolvimento de talentos locais. O investimento em esporte representa um importante instrumento de integração social e de promoção da cidadania.

**Público Alvo:** GERAL

Indicador: Eventos realizados			
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	73000	

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE ÁREAS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer	<b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário
<b>Jnid. Executora:</b> 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

Ação: 1056 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer	<b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário
<b>Jnid. Executora:</b> 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

**LDO - 2026**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2031 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer	<b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário
<b>Jnid. Executora:</b> 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0009 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** Publicação e divulgação de atos oficiais e institucionais, relatórios, prestações de contas e demais ações do Governo Municipal, objetivando manter a comunidade e informada das medidas e procedimentos administrativos, em cumprimento à legislação, principalmente no que tange a Lei Complementar nº 101/2000 e à Lei 8.666/93.

**Justificativa:** A publicação e divulgação de atos oficiais, institucionais, relatórios, prestações de contas e demais ações do Governo Municipal são fundamentais para assegurar a transparência da administração pública, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). Essas ações visam manter a comunidade informada sobre as medidas e procedimentos administrativos, fortalecendo a confiança da população na gestão municipal. A ampla divulgação contribui para o controle social, a participação cidadã e o cumprimento das exigências legais relativas à publicidade e à prestação de contas.

Caso precise que esse texto seja incluído num modelo de programa da LDO, posso estruturar conforme os padrões formais exigidos.

Para mais apoio técnico em gestão pública, acesse a [gptonline.ai](http://gptonline.ai).

**Público Alvo:** GERAL

<b>Indicador:</b> Eventos realizados			
<b>Sigla:</b> UNID		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	1000	

<b>Ação: 2009 PUBLICAÇÕES DE ATOS DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0010 PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE**

**Objetivo:** Proporcionar à população acesso integral aos serviços básicos de saúde.

**Justificativa:** Proporcionar à população o acesso integral aos serviços básicos de saúde é essencial para garantir o direito constitucional à saúde e promover o bem-estar da comunidade. A atenção básica representa a porta de entrada do sistema de saúde e deve ser fortalecida por meio de investimentos em infraestrutura, profissionais qualificados, insumos, medicamentos e ações preventivas. Ao assegurar esse acesso, o município contribui para a redução de desigualdades, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Público Alvo:** GERAL

<b>Indicador:</b> Número de procedimentos realizados; Número de consultas realizadas; Quantidades de exames e medicame			
<b>Sigla:</b> UNID		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	3921341,78	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1012 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1039 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

**LDO - 2026**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2034 AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

<b>Ação: 2035 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

<b>Ação: 2037 AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

<b>Ação: 2039 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2042 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2043 AÇÕES DO PROGRAMA COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2109 DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2110 AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2138 AÇÕES DO SIST. DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2141 AÇÕES DO PROGRAMA PMAQ-AB/MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2143 Enfrentamento da Emergencia COVID-19	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: SERV
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "SERV"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 1039 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021201 U.M.S. DR. ANFRÍSIO NETO LOBÃO CASTELO BRANCO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0011 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, focado principalmente, na convivência e socialização de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

**Justificativa:** A prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal é uma estratégia fundamental da política de assistência social. Por meio do desenvolvimento



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

de potencialidades individuais e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, busca-se promover a convivência e a socialização de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. As ações devem ser centradas no acolhimento, na proteção e na construção de autonomia, além de incluir medidas voltadas à qualificação profissional e à promoção da integração ao mercado de trabalho. Essa abordagem contribui para a inclusão social, a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania.

**Público Alvo:** GERAL

<b>Indicador:</b> Pessoa atendida; Família atendida			
<b>Sigla:</b> UNID		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	177838,4	

<b>Ação:</b> 2045 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> A DEFINIR		<b>Jnid. Medida:</b> 1	
<b>Função:</b> 08 Assistência Social		<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Jnid. Executora:</b> 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Meta Física Relativa a:</b> "A DEFINIR" medida em: "1"			
2026			
	0		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	0,00		

<b>Ação:</b> 2045 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> A DEFINIR		<b>Jnid. Medida:</b> 1	
<b>Função:</b> 08 Assistência Social		<b>Sub Função:</b> 245 Serviços Socioassistenciais	
<b>Jnid. Executora:</b> 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Meta Física Relativa a:</b> "A DEFINIR" medida em: "1"			
2026			
	0		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	0,00		

<b>Ação:</b> 2048 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> A DEFINIR		<b>Jnid. Medida:</b> 1	
<b>Função:</b> 08 Assistência Social		<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral	
<b>Jnid. Executora:</b> 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Meta Física Relativa a:</b> "A DEFINIR" medida em: "1"			
2026			
	0		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2048 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2049 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2049 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2140 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0012 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS****Objetivo:** Aquisição e manutenção da frota de veículos do município, e dos veículos à disposição dos órgãos públicos.**Justificativa:** A aquisição e manutenção da frota de veículos do município, bem como dos veículos à disposição dos órgãos públicos, são ações essenciais para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. Uma frota em boas condições assegura o deslocamento adequado de servidores, o transporte de materiais e a prestação de serviços à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e obras. A manutenção preventiva e corretiva, bem como a renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ação periódica da frota, contribuem para a segurança, economia e otimização dos recursos públicos.

**Público Alvo:** GERAL

<b>Indicador:</b> Veículo adquirido; Veículo Mantido.			
<b>Sigla:</b> UNID		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	401500	

<b>Ação:</b> 1002 AQUISICAO DE VEICULO	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

<b>Ação:</b> 1044 AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 782 Transporte Rodoviário
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

<b>Ação:</b> 1046 AQUISICAO DE VEICULOS	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00
Ação: 2019 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00
Ação: 1046 AQUISICAO DE VEICULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00
Ação: 1044 AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 1002 AQUISICAO DE VEICULO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0013 PROGRAMA PARA FORM.DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO**

**Objetivo:** Propiciar aos funcionários e servidores públicos, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, assegurar o usufruto de patrimônio individual progressivo, estimular a poupança e corrigir distorções na distribuição de renda.

**Justificativa:** A participação dos funcionários e servidores públicos na receita dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta tem como objetivo promover a valorização do trabalho no serviço público. Essa iniciativa contribui para assegurar o usufruto de um patrimônio individual progressivo, estimular a cultura da poupança e corrigir distorções na distribuição de renda. Além de fomentar a justiça social, essa política fortalece o comprometimento e a motivação dos servidores, resultando na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

**Público Alvo:** GERAL

Indicador: Contribuição realizada			
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	245000	


**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 0002 CONTRIB.P/FORMAÇÃO DO PATR.DOS SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b>	
<b>Tipo:</b> Operação Especial	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais
<b>Jnid. Executora:</b> 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

**PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

**Objetivo:** Perfuração de poços, construção e ampliação de redes de água, manutenção dos sistemas visando o fornecimento de água potável a 100% da população, gerar do assim, qualidade de vida.

**Justificativa:** A perfuração de poços, construção e ampliação de redes de água, bem como a manutenção contínua dos sistemas de abastecimento, são ações essenciais para garantir o fornecimento de água potável a toda a população. O acesso universal à água é um direito fundamental e um dos pilares da saúde pública e da qualidade de vida. Investir na infraestrutura hídrica contribui para prevenir doenças, promover o desenvolvimento sustentável e assegurar melhores condições de vida, especialmente em áreas mais vulneráveis. A ampliação do acesso à água também fortalece a autonomia das comunidades e o bem-estar coletivo.

**Público Alvo:** GERAL

**Indicador:** Quantidade de poços perfurados; Quantidade redes de água construídas ou ampliadas

**Sigla:** UNID

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	380000	

<b>Ação: 1006 PERFURAÇÕES DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1024 CONSTR. E/OU AMPL. DO SISEMA DE ABASTECIMENTO D'GUA</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1025 CONSTR., RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1026 CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE POÇOS E CHAFARIZES</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UNID
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2070 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'GUA</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2070 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'GUA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0019 PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE VIGILANCIA**

**Objetivo:** Proporcionar à população condições humanas e saneamento ambiental adequadas a saúde humana, controlar a incidência de doenças transmissíveis e infecciosas e realizar imunizações da população

**Justificativa:** Garantir condições humanas dignas e saneamento ambiental adequado é essencial para a promoção da saúde pública. Essas ações visam controlar a incidência de doenças transmissíveis e infecciosas, reduzindo riscos à saúde da população. A implementação de medidas de prevenção, como a realização de campanhas de imunização, é fundamental para proteger a comunidade contra surtos e agravos evitáveis. Investir em saneamento e imunização fortalece o sistema de saúde, melhora a qualidade de vida e contribui para um ambiente mais saudável e seguro para todos.

**Público Alvo:** GERAL

Indicador: Campanhas realizadas; Ações realizadas			
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	305000	

Ação: 2038 AÇÕES BÁSICAS DE VIGILANCIA SANITÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2040 AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ECD	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0020 CIDADE URBANIZADA**

**Objetivo:** Construção, manutenção e pavimentação das vias urbanas, praças, parques e jardins, ampliar o sistema de iluminação pública e a sinalização de vias urbanas.

**Justificativa:** A construção, manutenção e pavimentação das vias urbanas, bem como a conservação de praças, parques e jardins, são ações fundamentais para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida à população. A ampliação do sistema de iluminação pública e da sinalização das vias urbanas contribui significativamente para a redução de acidentes, o aumento da segurança pública e a valorização dos espaços urbanos. Esses investimentos promovem o bem-estar coletivo, incentiva



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

m o uso dos espaços públicos e demonstram o compromisso da administração com a organização e o desenvolvimento sustentável da cidade.

**Público Alvo:** GERAL

<b>Indicador:</b> Obra construída; Obra recuperada; Obra ampliada.			
<b>Sigla:</b> UNID		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	1778670,48	

<b>Ação:</b> 1029 PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação:</b> 1034 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação:</b> 1058 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

**LDO - 2026**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2072 ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2130 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E VIAS PÚBLICAS	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0021 PROGRAMA DE HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA**

**Objetivo:** Promover ações integradas de desenvolvimento urbano, ampliando a oferta de habitações e a melhoria das condições de habitabilidade e da infraestrutura urbana.

**Justificativa:** Promover ações integradas de desenvolvimento urbano é essencial para garantir o crescimento ordenado e sustentável do município. A ampliação da oferta de habitações e a melhoria das condições de habitabilidade visam assegurar moradia digna às famílias, especialmente às que se encontram em situação de vulnerabilidade. Além disso, investir na qualificação da infraestrutura urbana contribui para a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização dos espaços urbanos. Essas ações refletem diretamente na qualidade de vida da população e no equilíbrio do desenvolvimento territorial.

**Público Alvo:** GERAL

Indicador: Quantidade de pessoas atendidas			
<b>Sigla:</b> UNID		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	7000	

Ação: 1022 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 16 Habitação	<b>Sub Função:</b> 481 Habitação Rural
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 1023 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 16 Habitação	<b>Sub Função:</b> 482 Habitação Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0022 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

**Objetivo:** Ofertar serviços de utilidade pública à população, reformando e mantendo cemitérios e na realização da coleta e disposição do lixo domiciliar.

**Justificativa:** A oferta de serviços de utilidade pública, como a manutenção e reforma dos cemitérios e a adequada coleta e disposição do lixo domiciliar, é essencial para garantir o respeito à dignidade humana, à saúde pública e à preservação ambiental. A conservação dos cemitérios assegura um espaço digno para homenagens póstumas, refletindo o cuidado da administração com a memória e o bem-estar das famílias. Já a gestão eficiente dos resíduos sólidos contribui para a limpeza urbana, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população. Essas ações reforçam o compromisso com uma cidade mais organizada, saudável e humanizada.

**Público Alvo:** GERAL

Indicador: Atividades desenvolvidas			
<b>Sigla:</b> UNID		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	631000	

Ação: 1021 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 2069 COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

**PROGRAMA: 0023 PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Objetivo:** Coordenar as políticas de desenvolvimento do ensino, gerenciando a implantação e manutenção de programas relacionados ao desenvolvimento do ensino fundamental.

**Justificativa:** Coordenar as políticas de desenvolvimento do ensino e gerenciar a implantação e manutenção de programas voltados ao ensino fundamental são ações estratégicas para garantir a qualidade da educação básica no município. Essas iniciativas visam assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos, promovendo a equidade e a inclusão educacional. Investir na estrutura pedagógica, na formação de professores e na gestão eficiente dos recursos educacionais contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa e preparada para os desafios do futuro.

**Público Alvo:** ALUNOS DO MUNICÍPIO

Indicador: Quantidade de alunos atendidos			
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	977452,24	

Ação: 2024 ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2092 ATIVIDADES DO PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2113 AÇÕES PROGRAMA APOIO SISTEMA DE ENSINO P/ATEND. AO EJA</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2115 ATIVIDADES DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB.JOVENS E ADULTOS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2131 ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CRECHE</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2132 ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2133 ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2135 ATIVIDADES DO PROGR.NAC.DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR - PNATE MÉDIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 362 Ensino Médio
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2136 ATIVIDADES DO PROGR.NAC.DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR - PNATE ENS.FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2136 ATIVIDADES DO PROGR.NAC.DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR - PNATE ENS.FUNDAMENTAL</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

<b>Ação: 2142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PROETE</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: SERV
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "SERV"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0026 PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL**

**Objetivo:** Ampliação e renovação de Patrulha Mecanizada Agrícola para fortalecer a gestão pública municipal. Para Alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável por meio de apoio a agricultura familiar do acesso equitativo à terra, à tecnologia e ao mercado.

**Justificativa:** A ampliação e renovação da Patrulha Mecanizada Agrícola são medidas fundamentais para fortalecer a gestão pública municipal no apoio à agricultura familiar. A o disponibilizar máquinas e equipamentos adequados, o município contribui diretamente para o aumento da produtividade, a redução dos custos de produção e a modernização das práticas agrícolas. Essa iniciativa promove a segurança alimentar e estimula a agricultura sustentável, garantindo o acesso equitativo dos pequenos produtores à terra, à tecnologia e aos mercados. Além disso, valoriza o trabalho no campo, fortalece a economia local e contribui para a fixação das famílias no meio rural com mais dignidade e oportunidades.

**Público Alvo:** agricultores

<b>Indicador: Agricultores atendidos</b>			
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	60000	

<b>Ação: 1057 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA DE AGRICULT.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0028 PROGRAMA MELHOR ESTRADA**

**Objetivo:** Realizar manutenção das estradas, construção e manutenção de pontes e pontilhões, sinalização e aquisição de equipamentos para ampliação da malha viária municipal.

**Justificativa:** A manutenção das estradas, bem como a construção e conservação de pontes e pontilhões, são ações essenciais para garantir a segurança, a mobilidade e a int

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

egração das diversas regiões do município. A sinalização adequada e a aquisição de equipamentos para a ampliação da malha viária municipal contribuem para a melhoria da trafegabilidade, o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços públicos e o desenvolvimento econômico local. Investir em infraestrutura viária é investir na qualidade de vida da população e na eficiência da gestão pública, promovendo o progresso de forma ordenada e sustentável.

**Público Alvo:** GERAL

Indicador: Estrada recuperada; Ponte ou pontilhão construído; Estradas abertas.			
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	42390	

Ação: 1035 CONSTRUÇÃO RECUP. DE ESTRADAS, PONTES E PAS.MOLHADAS	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 782 Transporte Rodoviário
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

Ação: 2094 CONSERVAÇÃO E ROÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 782 Transporte Rodoviário
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

Ação: 2094 CONSERVAÇÃO E ROÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 783 Transporte Ferroviário
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0031 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Objetivo:** Promover saneamento em todas as áreas do município, eliminar condições ambientais responsáveis pela ocorrência de doenças ou que ofereçam riscos ao seu aparecimento.

**Justificativa:** Promover o saneamento em todas as áreas do município é uma medida essencial para a preservação da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população. A eliminação de condições ambientais inadequadas reduz significativamente os riscos de ocorrência de doenças, especialmente aquelas de veiculação hídrica e transmitidas por vetores. Investir em saneamento básico — incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos e drenagem urbana — contribui para a prevenção de agravos à saúde, a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável do território municipal.

**Público Alvo:** GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Indicador: Obra construída; Área preservada;			
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	103000	

<b>Ação: 1015 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1027 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1028 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

**LDO - 2026**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2128 MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0036 MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Objetivo:** Proporcionar às crianças, jovens e adolescentes acesso integral ao ensino fundamental.

**Justificativa:** Proporcionar às crianças, jovens e adolescentes o acesso integral ao ensino fundamental é essencial para garantir o pleno desenvolvimento educacional, social e pessoal dos estudantes. A universalização do ensino fundamental contribui para a redução das desigualdades, o combate ao analfabetismo e a construção de uma sociedade mais justa e preparada para os desafios do futuro. Essa etapa da educação básica é fundamental para a formação cidadã e para o desenvolvimento de competências essenciais à vida em sociedade e ao mercado de trabalho. Investir no acesso e na permanência na escola é investir no progresso do município.

**Público Alvo:** ALUNOS DO MUNICÍPIO

Indicador: Quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino; quantidade de escolas; Quantidades e			
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	18787700,52	

Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 1007 CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 1009 IMPLANTAÇÃO ADEQUAÇÃO ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 2017 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 2134 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00


**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 1007 CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 1007 CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2020 ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2022 ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2022 ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2022 ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2029 ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2125 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 1
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0038 ADMINISTRAÇÃO CONTROLE DA DIVIDA****Objetivo:** Atender às demandas administrativas com encargos financeiros contraídos por dívidas inclusive de Operações de Crédito.**Justificativa:** Atender às demandas administrativas relacionadas a encargos financeiros e dívidas, inclusive provenientes de Operações de Crédito, é fundamental para assegurar a responsabilidade fiscal e a continuidade dos serviços públicos. O cumprimento dessas obrigações garante a credibilidade da administração municipal junto às instituições financeiras e aos órgãos de controle, além de preservar o equilíbrio das contas públicas. A gestão adequada das dívidas contribui para o planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

**LDO - 2026**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

orçamental eficiente, evitando sanções legais e assegurando a capacidade de investimento do município em áreas prioritárias para o desenvolvimento local.

**Público Alvo:** GERAL

Indicador: Dívida amortizada; Dívida Controlada.			
Fonte da informação:		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
0	0	872500	

Ação: 0001 ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
<b>Tipo:</b> Operação Especial	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Jnid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 843 Serviço da Dívida Interna
<b>Jnid. Executora:</b> 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 0001 ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
<b>Tipo:</b> Operação Especial	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Jnid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 843 Serviço da Dívida Interna
<b>Jnid. Executora:</b> 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PROGRAMA: 0040 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA**

**Objetivo:** Aplicar os valores orçamentários destinados ao Poder Legislativo Municipal, para que o mesmo possa manter e realizar as ações de sua competência, com maior autonomia e agilidade.

**Justificativa:** A aplicação dos valores orçamentários destinados ao Poder Legislativo Municipal é essencial para assegurar sua autonomia administrativa e financeira, conforme previsto na Constituição Federal. Esses recursos permitem ao Legislativo manter sua estrutura funcional e realizar ações dentro de suas competências, como a elaboração de leis, fiscalização do Executivo e representação da população. Ao garantir a devida execução orçamentária, promove-se maior agilidade nas atividades legislativas, fortalecendo a democracia, a transparência e o equilíbrio entre os poderes no âmbito municipal.

**Público Alvo:** PODER LEGISLATIVO

Indicador: Entidade mantida;			
Fonte da informação:		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
0	0	1312280	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

**LDO - 2026**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> UNID
<b>Função:</b> 01 Legislativa	<b>Sub Função:</b> 031 Ação Legislativa
<b>Jnid. Executora:</b> 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2001 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 01 Legislativa	<b>Sub Função:</b> 031 Ação Legislativa
<b>Jnid. Executora:</b> 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2002 PUBLICACAO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 01 Legislativa	<b>Sub Função:</b> 031 Ação Legislativa
<b>Jnid. Executora:</b> 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2004 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE VEREADORES</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 01 Legislativa	<b>Sub Função:</b> 031 Ação Legislativa
<b>Jnid. Executora:</b> 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2006 MANUTENCAO DOS ENC. DO CONTROLE INTERNO EXTERNO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 01 Legislativa	<b>Sub Função:</b> 031 Ação Legislativa
<b>Jnid. Executora:</b> 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
<b>2026</b>	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
0,00	

**PROGRAMA: 0041 AUTONOMIA DA ESCOLA PUBLICA - GESTÃO PARTICIPATIVA**

**Objetivo:** Descentralização da gestão educacional, com fortalecimento da autonomia da escola e garantia de participação da sociedade na gestão e da educação.

**Justificativa:** A descentralização da gestão educacional, com o fortalecimento da autonomia das escolas e a ampliação da participação da sociedade, é fundamental para tornar o processo educativo mais democrático, eficiente e conectado às realidades locais. Ao promover a autonomia escolar, estimula-se a gestão participativa, o envolvimento de pais, professores, alunos e comunidade nas decisões pedagógicas e administrativas. Essa abordagem contribui para a melhoria da qualidade do ensino, o uso mais eficaz dos recursos e o fortalecimento do vínculo entre a escola e a comunidade, consolidando uma educação mais inclusiva e comprometida com os resultados.

**Público Alvo:** ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL

<b>Indicador: Entidade atendida</b>			
<b>Sigla:</b> UNID		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
0	0	50000	

<b>Ação: 2137 TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA UNIDADES ESCOLARES</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> 1
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"</b>	
<b>2026</b>	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
0,00	

**PROGRAMA: 0042 PRIORIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

**Objetivo:** Capacitação de equipes, estudos e implantação do plano de cargos e salários e carreiras dos profissionais do SUAS

**Justificativa:** A capacitação das equipes, aliada aos estudos e à implantação do plano de cargos, salários e carreiras dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é essencial para garantir a valorização dos trabalhadores e a qualificação dos serviços prestados. Investir na formação contínua fortalece a atuação técnica e ética das equipes, assegurando atendimento humanizado e eficiente às populações em situação de vulnerabilidade. A estruturação de uma política de carreira contribui para a motivação, estabilidade e reconhecimento dos profissionais, refletindo diretamente na melhoria da gestão e da efetividade das políticas públicas de assistência social.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

<b>Indicador: Capacitação de equipes</b>			
<b>Sigla:</b> SERV		<b>Descr.Uni.Medida:</b> SERVIÇOS	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
0	0	0	



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

**LDO - 2026**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

**LDO 2026**

<b>Ação: 2144 Manutenção do órgão gestor da Política de Assistência Social</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

<b>Ação: 2145 Gestão do SUAS e Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

<b>Ação: 2146 Serviços de Qualificação profissional e inclusão produtiva</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

<b>Ação: 2147 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS:</b>	
2026	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
06.554.232/0001-78  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	280.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	280.000,00
Demandas Judiciais	200.000,00	CREDITOS ADICIONAIS/RESERVA DE	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	80.000,00	CREDITOS ADICIONAIS/RESERVA DE	80.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00
Frustração de Arrecadação	100.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
06.554.232/0001-78  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	72.855.302,71	70.689.643,63	21,91	104,24	75.040.961,79	72.789.732,94	22,12	104,24	77.292.190,65	74.973.424,93	22,33	104,24
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	72.669.874,80	70.489.778,56	21,85	103,98	74.849.971,05	72.604.471,92	22,08	103,98	77.095.470,18	74.782.606,07	22,27	103,98
Receitas Primárias Correntes	70.831.650,86	68.706.701,33	21,30	101,35	72.956.600,38	70.767.902,37	21,51	101,35	75.145.298,39	72.890.939,44	21,71	101,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.865.079,26	3.749.126,88	1,16	5,63	3.981.031,63	3.861.600,69	1,17	5,63	4.100.462,58	3.977.448,71	1,18	5,63
Transferências Correntes	68.322.145,28	64.332.480,92	19,95	94,90	68.311.800,64	66.262.455,35	20,14	94,90	70.361.163,92	68.250.329,01	20,33	94,90
Demais Receitas Primárias Correntes	644.426,32	625.093,53	0,19	0,92	863.759,11	643.848,34	0,20	0,92	863.671,89	663.161,73	0,20	0,92
Receitas Primárias de Capital	1.838.223,95	1.783.077,23	0,55	2,63	1.893.370,66	1.836.569,54	0,58	2,63	1.950.171,78	1.891.686,63	0,58	2,63
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	73.477.856,25	71.273.620,56	22,10	105,14	75.682.191,94	73.411.728,18	22,31	105,14	77.952.657,70	75.614.077,96	22,52	105,14
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	71.128.419,57	68.994.568,99	21,39	101,77	73.262.272,16	71.064.404,00	21,60	101,77	75.460.140,33	73.196.336,12	21,80	101,77
Despesas Primárias Correntes	70.214.476,61	68.108.042,31	21,12	100,47	72.320.910,91	70.151.283,58	21,32	100,47	74.490.538,24	72.255.822,09	21,52	100,47
Pessoal e Encargos Sociais	35.749.513,31	34.677.027,91	10,75	51,15	36.821.998,71	35.717.338,75	10,85	51,15	37.928.658,67	36.788.858,91	10,96	51,15
Outras Despesas Correntes	34.464.963,30	33.431.014,40	10,36	49,31	35.498.912,20	34.433.944,83	10,46	49,31	36.563.879,56	35.466.963,18	10,56	49,31
Despesas Primárias de Capital	803.932,18	779.814,22	0,24	1,15	828.050,15	803.208,65	0,24	1,15	852.891,65	827.304,90	0,25	1,15
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	110.010,78	106.710,46	0,03	0,16	113.311,10	109.911,77	0,03	0,16	116.710,44	113.209,12	0,03	0,16
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.541.455,23	1.495.211,57	0,46	2,21	1.587.698,89	1.540.067,92	0,47	2,21	1.635.329,85	1.586.269,96	0,47	2,21
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	1.541.455,23	1.495.211,57	0,46	2,21	1.587.698,89	1.540.067,92	0,47	2,21	1.635.329,85	1.586.269,96	0,47	2,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI**  
06.554.232/0001-78  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.899.487,29	20,72	106,01	68.850.358,00	21,86	105,94	-49.129,29	-0,07
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	68.719.716,76	20,67	105,74	68.670.587,47	21,80	105,66	-49.129,29	-0,07
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	73.217.680,80	22,02	112,66	68.851.647,45	21,86	105,94	-4.366.033,35	-5,96
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	70.703.151,93	21,26	108,79	68.072.243,12	21,61	104,74	-2.630.908,81	-3,72
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	196.689,05	0,06	0,30	0,00	0,00	0,00	-196.689,05	-100,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	196.689,05	0,06	0,30	0,00	0,00	0,00	-196.689,05	-100,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.983.435,17	-0,60	-3,05	598.344,35	0,19	0,92	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.180.124,22	-0,66	-3,35	598.344,35	0,19	0,92	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	7.179.296,29	2,16	11,05	2.304.368,73	0,73	3,55	-4.874.927,56	-67,90
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	9.671.885,48	2,91	14,88	-394.381,09	-0,13	-0,61	-10.066.266,57	-104,08
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-394.381,09	-0,12	-0,61	-394.381,09	-0,13	-0,61	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI**  
06.554.232/0001-78  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.899.487,29	20,72	106,01	68.850.358,00	21,86	105,94	-49.129,29	-0,07
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	68.719.716,76	20,67	105,74	68.670.587,47	21,80	105,66	-49.129,29	-0,07
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	73.217.680,80	22,02	112,66	68.851.647,45	21,86	105,94	-4.366.033,35	-5,96
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	70.703.151,93	21,26	108,79	68.072.243,12	21,61	104,74	-2.630.908,81	-3,72
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	196.689,05	0,06	0,30	0,00	0,00	0,00	-196.689,05	-100,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	196.689,05	0,06	0,30	0,00	0,00	0,00	-196.689,05	-100,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.983.435,17	-0,60	-3,05	598.344,35	0,19	0,92	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.180.124,22	-0,66	-3,35	598.344,35	0,19	0,92	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	7.179.296,29	2,16	11,05	2.304.368,73	0,73	3,55	-4.874.927,56	-67,90
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	9.671.885,48	2,91	14,88	-394.381,09	-0,13	-0,61	-10.066.266,57	-104,08
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-394.381,09	-0,12	-0,61	-394.381,09	-0,13	-0,61	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
06.554.232/0001-78  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	52.634.043,08	0,00	67.859.000,00	28,93	72.855.302,71	7,36	75.040.961,79	3,00	77.292.190,65	3,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	52.508.229,36	0,00	67.742.000,00	29,01	72.669.874,80	7,27	74.849.971,05	3,00	77.095.470,18	3,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	54.581.950,87	0,00	65.565.000,00	20,17	73.477.856,25	12,07	75.682.191,94	3,00	77.952.657,70	3,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	53.654.477,73	0,00	65.098.000,00	21,33	71.128.419,57	9,26	73.262.272,16	3,00	75.460.140,33	3,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	-1.146.248,37	0,00	2.644.000,00	7,68	1.541.455,23	-1,99	1.587.698,89	3,00	1.635.329,85	3,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	-1.146.248,37	0,00	2.644.000,00	7,68	1.541.455,23	-1,99	1.587.698,89	3,00	1.635.329,85	3,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	4.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	1.773.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	50.923.436,68	0,00	65.249.000,00	28,13	70.669.643,63	8,31	72.789.732,94	3,00	74.973.424,93	3,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	50.801.711,90	0,00	65.137.000,00	28,22	70.489.778,56	8,22	72.604.471,92	3,00	74.782.606,07	3,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	52.788.687,47	0,00	63.043.000,00	19,43	71.273.520,56	13,06	73.411.726,18	3,00	75.614.077,96	3,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	51.910.707,20	0,00	62.594.000,00	20,58	68.994.566,99	10,23	71.064.404,00	3,00	73.196.336,12	3,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	-1.108.995,30	0,00	2.543.000,00	7,64	1.495.211,57	-2,01	1.540.067,92	3,00	1.586.269,96	3,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	-1.108.995,30	0,00	2.543.000,00	7,64	1.495.211,57	-2,01	1.540.067,92	3,00	1.586.269,96	3,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	4.462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
06.554.232/0001-78  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
06.554.232/0001-78  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-2.632.010,51	0,00	-2.632.010,51	0,00	-2.632.010,51	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	25.275.947,48	0,00	22.903.977,16	0,00	23.022.106,58	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.643.936,97</b>	<b>0,00</b>	<b>20.271.966,65</b>	<b>0,00</b>	<b>20.390.096,07</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

06.554.232/0001-78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	(i) = (Ic - Iff)
	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

06.554.232/0001-78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

LDO 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
<b>Benefícios</b>	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURC	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURI	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>SALDO ANTERIOR</b>	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	<b>PLANO FINANCEIRO</b>			<b>SALDO ANTERIOR</b>
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
 06.554.232/0001-78  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA (a)	PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
 06.554.232/0001-78  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	<b>PLANO FINANCEIRO</b>		<b>SALDO ANTERIOR</b>	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
 06.554.232/0001-78  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
 06.554.232/0001-78  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
 06.554.232/0001-78  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
06.554.232/0001-78  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	280.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	280.000,00
Demandas Judiciais	200.000,00	CREDITOS ADICIONAIS/RESERVA DE	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	80.000,00	CREDITOS ADICIONAIS/RESERVA DE	80.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00
Frustração de Arrecadação	100.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
06.554.232/0001-78  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO AUXILIAR  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS**  
2026

DESCRIÇÃO
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DEMAIS DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1